



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

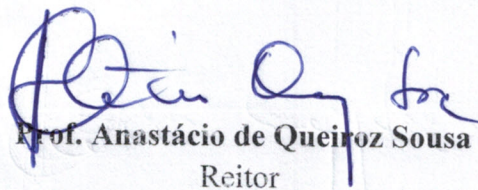
Considerando o que consta no processo 23282.013389/2017-96,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, vinculada ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade, *Campus* dos Malês, da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FCC.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

